Id:030E880A28D19703

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$283.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

283.500,00

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE		300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		131.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

279	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE		-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

743	15.451.0022.1320.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-131.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-283.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:48:33 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D39707

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 633 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$398.222,95 distribuídos as seguintes dotações:

398.222,95

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		106.774,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1482	10.301.0012.2190.0000	SAÚDE		1.130,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1485	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		7.340,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1486	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		11.889,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1489	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		68.610,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1490	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		726,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1503	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		25.113,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 633 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1504	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		10.644,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1505	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		59.436,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1508	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		17.322,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1481	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		6.831,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		57.719,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.474,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1514	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.130,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.078,75
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 633 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

398.222,95

Fontes de Recurso		
569	01	6.831,00
669	04	82.402,79
600	02	137.244,30
600	02	118.664,31
600	02	10.644,20
600	02	42.436,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:48:58 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:13B5C9AE8B499708

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.319.266,80 distribuídos as seguintes dotações:

7.319.266,80

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
	97	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		12.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		500.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		54.714,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	363	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		4.590,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE		8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	176	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE		101.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 02	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
		999 000	Não se aplica		
	181	10.301.0012.1163.0000	SAÚDE		42.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		9.563,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	248	10.301.0012.2184.0000	SAÚDE		38.436,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	252	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		270.108,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		999 000	Não se aplica		
	253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		43.974,67
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		25.048,44
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	264	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		96.766,57
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		21.381,08
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	266	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		3.321,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		110.160,06
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	294	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		77.430,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
		999 000	Não se aplica		
	305	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		501.237,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		93.729,77
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	337	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		113.916,38
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 633 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

398.222,95

Fontes de Recurso		
569	01	6.831,00
669	04	82.402,79
600	02	137.244,30
600	02	118.664,31
600	02	10.644,20
600	02	42.436,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:48:58 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:13B5C9AE8B499708

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.319.266,80 distribuídos as seguintes dotações:

7.319.266,80

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
	97	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		12.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		500.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		54.714,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	363	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		4.590,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE		8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	176	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE		101.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 02	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
		999 000	Não se aplica		
	181	10.301.0012.1163.0000	SAÚDE		42.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		9.563,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	248	10.301.0012.2184.0000	SAÚDE		38.436,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	252	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		270.108,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		999 000	Não se aplica		
	253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		43.974,67
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE		25.048,44
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	264	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		96.766,57
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		21.381,08
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	266	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		3.321,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		110.160,06
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	294	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		77.430,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
		999 000	Não se aplica		
	305	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		501.237,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		93.729,77
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	337	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		113.916,38
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

339	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		21.249,62
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
350	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		6.351,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
366	10.304.0012.2182.0000	SAÚDE		900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
377	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		4.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1455	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		21.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1456	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		14.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		253.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		120.361,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1461	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1500	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		2.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1515	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE		4.164,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1443	12.361.0026.2240.0000	AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS		519,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		249.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
546	12.365.0027.2260.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
1453	12.361.0027.1713.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		12.430,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

567	12.361.0027.2085.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		94.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		357.515,07
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1462	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		5.694,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1463	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		7.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1464	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		628.026,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		51.573,54
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1470	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		55.208,78
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1488	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		242.945,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1491	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1492	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		3.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1497	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		16.674,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

574	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
589	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		17.980,80
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1471	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1477	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		71.411,24
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1484	12.365.0027.2262.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

661	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		12.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
665	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		104.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

735	15.451.0022.1126.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	80.118,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
760	15.451.0022.2084.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	135.514,49	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
767	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	274.360,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
770	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		
779	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	43.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

956	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

974	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

977	04.122.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1060	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.213,04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1071	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.408,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1072	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.332,98	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1088	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.614,70	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1135	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.513,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1136	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.177,40	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1145	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.586,96	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1183	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.732,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1202	08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	970.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1406	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	4.210,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1407	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	32.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	18.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1501	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	87.399,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710	05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

55	04.122.0007.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

86	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.122.0022.2011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
118	25.752.0022.2590.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-49.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

131	04.123.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREG		-8.410,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

179	10.301.0012.1160.0000	SAÚDE		-57.033,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
184	10.301.0012.1170.0000	SAÚDE		-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
198	10.301.0012.1710.0000	SAÚDE		-101.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
206	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-23.110,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-1.715.257,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
218	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-64.397,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
219	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
220	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-1.351,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

224	10.301.0012.2026.0000	SAÚDE		-17.124,46
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
231	10.301.0012.2028.0000	SAÚDE		-1.125,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
232	10.301.0012.2036.0000	SAÚDE		-3.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
240	10.301.0012.2161.0000	SAÚDE		-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
241	10.301.0012.2161.0000	SAÚDE		-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
276	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE		-6.230,70
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
277	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE		-26.590,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
289	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		-190.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
295	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-77.430,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

302	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
320	10.301.0012.2805.0000	SAÚDE		-270.108,80
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
359	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		-350,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

384	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
396	12.361.0027.1014.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-779.235,54
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
404	12.361.0027.1017.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-56.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
439	12.361.0027.2009.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
442	12.361.0027.2037.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
487	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-11.431,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

500	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-999,20
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
503	12.361.0027.2240.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-519,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
514	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
529	12.361.0027.2259.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
551	12.365.0027.2260.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-166.514,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

569	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
571	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
572	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-89.392,04
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
585	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

625 12.365.0027.2262.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -357.515,07
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

627 12.365.0027.2262.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -400.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

639 12.365.0027.2263.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -76.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

649 27.812.0021.1045.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

650 27.812.0021.1651.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE -304.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

677 27.812.0021.2652.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE -38.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

688 15.451.0019.1322.0000 TURISMO E PATRIMONIO HISTORICO -80.118,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

696 15.451.0022.1005.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -42.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

725 15.451.0022.1048.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

754 15.451.0022.1328.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -54.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

795 16.482.0022.1410.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -93.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

816 17.512.0022.1451.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -347.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

857 26.782.0022.1618.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

863 26.782.0022.2610.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -37.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

866 26.782.0022.2610.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

889 20.605.0028.2500.0000 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

913 20.607.0028.1560.0000 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -18.392,95
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1057 08.243.0015.2130.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1058 08.243.0015.2130.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1064 08.243.0015.2140.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1065 08.243.0015.2140.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.995,63
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1073 08.243.0015.2141.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -7.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1089 08.243.0015.2199.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.965,47
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1100 08.244.0015.1003.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1130 08.244.0015.2092.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1134 08.244.0015.2092.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -1.945,90
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1137 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1139 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -1.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1144 08.244.0015.2150.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -3.921,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1147 08.244.0015.2150.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -1.455,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1150 08.244.0015.2150.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.332,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1159 08.244.0015.2153.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1172 08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1184 08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1198 08.244.0015.2159.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -2.752,10
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1199 08.244.0015.2159.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -1.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1200			08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-4.909,70
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
1201			08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
1204			08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
1205			08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-2.500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
02	11	03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
1220			08.243.0015.2145.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1281			04.121.0022.2015.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-9.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
1293			04.122.0022.2042.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1309			04.122.0007.2043.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		-11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 635 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			
1351			13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		-87.399,66
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 05	
			710	Transferência Especial dos Estados		
			999 000	Não se aplica		
1370			13.392.0021.2293.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S			
1431			26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-3.800,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
1436			26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-105.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
1440			26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-16.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

-7.319.266,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:49:19 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:01AB4291CB479389

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PROJETO PEDAGÓGICO SIMPLIFICADO

Projeto Brigadista Ambiental Mirim de Uruçuí-PI

Tema: Protetores do Cerrado

1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto: Brigadista Ambiental Mirim de Uruçuí-PI
Duração: Março a novembro/2026
Público-alvo: Crianças e adolescentes de 08 a 14 anos da rede municipal de ensino.

2. Justificativa

Diante dos desafios ambientais atuais, como queimadas, poluição, descarte inadequado de resíduos e uso irracional dos recursos naturais, torna-se fundamental promover ações educativas que formem jovens conscientes e protagonistas na proteção do meio ambiente.

O Projeto Brigadista Ambiental Mirim de Uruçuí-PI busca desenvolver, por meio de instruções teóricas e atividades práticas, valores de cidadania ambiental, responsabilidade socioambiental e atitudes sustentáveis no cotidiano, formando jovens multiplicadores em seus ambientes familiar e social.

3. Objetivo Geral

Promover a formação de crianças e adolescentes como agentes de conscientização ambiental, por meio de atividades educativas e práticas voltadas à prevenção, conservação e sustentabilidade.

4. Objetivos Específicos

- Desenvolver consciência ambiental e cidadania ecológica;
- Ensinar práticas de prevenção de queimadas e proteção dos recursos naturais;
- Estimular o uso consciente da água e a conservação do solo;
- Incentivar a redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Promover ações práticas de cuidado ambiental no espaço escolar e comunitário;
- Formar jovens multiplicadores de boas práticas ambientais.

5. Conteúdos Temáticos

Eixos:

- Conhecendo o Cerrado e sua biodiversidade
- Mudanças climáticas e eventos extremos

- Fogo: riscos, impactos e prevenção
- Prevenção de queimadas
- Uso consciente da água
- Proteção dos animais
- Descarte correto, redução e reciclagem de resíduos
- Brigadistas mirins como protetores do território

6. Metodologia

Atividades práticas:

- Rodas de conversa
- Exibição de vídeos educativos
- Oficinas de reaproveitamento de materiais
- Simulações educativas sobre prevenção ao fogo
- Arborização escolar
- Produção de cartazes e materiais educativos
- Dia do Brigadista Mirim (culminância)

7. Cronograma

Mês	Atividades
Março	Apresentação do projeto e sensibilização na zona urbana
Abril	Apresentação do projeto e sensibilização na zona rural
Maio	Apresentação da Brigada Mirim de Uruçuí na Exposoja 2026
Outubro	Instrução – Treinamento de prevenção de queimadas dos brigadistas mirins
Novembro	Atividades práticas

8. Recursos Didáticos

- Cartilhas e materiais educativos
- Mudas para plantio
- Materiais recicláveis para oficinas
- Equipamentos multimídia
- Cartazes, banners e jogos pedagógicos

9. Resultados Esperados

Espera-se:

- Formação de jovens mais conscientes e comprometidos;
- Fortalecimento da cidadania ambiental;
- Disseminação de boas práticas ambientais nas comunidades;
- Redução de atitudes prejudiciais ao meio ambiente;
- Formação de futuros guardiões ambientais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SANTANA ARAUJO
Data: 28/09/2026 10:32:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Santana Araújo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Id:0CC56D82EFCDE322

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 636 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$734.016,92 distribuídos as seguintes dotações:

734.016,92

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	430.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	300.016,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

396	12.361.0027.1014.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-158.039,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
529	12.361.0027.2259.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 636 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

743	15.451.0022.1320.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-430.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-141.977,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-734.016,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.08.20 09:25:02 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:030E87386107E308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$375.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 375.840,00

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

250	28.846.0020.2202.0000	Manutenção das Acoes da Secr.Educação- SME	25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
172	12.361.0030.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Esolar - PNAE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

257	12.361.0030.1207.0000	Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

419	10.301.0005.3007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
448	10.301.0020.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

716	08.244.0016.3017.0000	Manut. Ações Prog. Centro Referência Especializado Assit. So	840,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

739	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
741	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

790	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

132	12.361.0020.1686.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

352	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-190.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.3035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
441	10.301.0020.1687.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

-375.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 13 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
036.851.073-56

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2B5AF8E79E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2025
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES NOS ÓRGÃOS OFICIAIS (DOU E DOE) E EM JORNAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.612.479/0001-73.
DA ALTERAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de julho de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C5387E0CA7A6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4917/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA N M LTDA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **03.059.743/0001-25.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/DA PRORROGAÇÃO/PRAZO DE EXECUÇÃO.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: fica acrescida de mais 180 (cento e oitenta) dias.
BASE LEGAL: art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATADA).

Iago de Sousa Santana
Presidente da Comissão de Contratação

Id:1252831EC82C7B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 637 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$141.757,14 distribuídos as seguintes dotações:

141.757,14

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1453	12.361.0027.1713.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		141.757,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

141.757,14

Fontes de Recurso	
569 01	141.757,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.17 10:36:31 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0F8BF82E0D187E04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - SEMED
CNPJ: 07.967.494/0001-27

São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01 2026
EDITAL Nº 001/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026
13º TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos do cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a Rede Municipal de Ensino.

Candidatos Convocados:
Cargo: Cuidadores De Alunos Com Deficiência (Ampla Concorrência)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ANA BEATRIZ RIBEIRO	072*****112	1,5	CDR
02	CAMILA EMILY DA SILVA ALVES	092*****306	1,5	CDR

CDR: Cadastro de Reserva

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1. 01 Foto 3x4 atual;
2. Documentos de identificação oficial com foto (original e cópia);
3. CPF (origina e cópia);
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculina) (original e cópia);
6. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
7. Comprovante de residência atualizado (cópia);
8. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (original e cópia);
9. Número do PIS;
10. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
11. Cartão de Vacinação e Declaração da Escola quando o filho for menor de 05 anos;
12. Dados Bancários (BANCO DO BRASIL);
13. Atestado de aptidão física e mental (ASO).
14. Declaração de disponibilidade de horário compatível com a carga horária do cargo (Anexo VIII)

Local e período de entrega dos documentos:
- Prédio da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, Rua Abdias Neves, nº 785, Aldeia – São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64770-000.
- Período: dias 18 à 21 de setembro. Horário: manhã, das 8h às 12h, e tarde, das 14h às 17h.

São Raimundo Nonato – PI, 17 de setembro de 2026.

Maria Ivete Neri Macêdo e Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 118.503*** - 30/09/2026 16:26:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.368*** - 30/09/2026 16:25:37
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais